



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 299/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias no período de **1º/7/2013 a 30/7/2013**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, referente ao período aquisitivo **2010/2011**.

01	23461	LUIZ FRANCISCO NETO
02	18650	VALÉRIA FERREIRA BASSIT CAVALCANTI

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 4 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT